

Adecal denuncia invasão de lote em Monte Belo

A Associação dos Amigos da Criança "André Luiz" (Adecal) denunciou ontem a bancária Marlene Ferrari de ter invadido um terreno de 262m² localizado de frente ao número 282 da rua Augusta Mendes, em Monte Belo, Vitória. O presidente do Conselho da Adecal, professor Antônio Coelho Sampaio, afirmou que a entidade detém a posse do terreno desde 1976 tendo registrado a escritura pública no Cartório Geral de Imóveis da Capital no ano seguinte, quando regularizou também a ocupação da área junto ao Serviço de Patrimônio da União.

A atual ocupante do terreno, Marlene Ferrari, contudo, se defende dizendo que só foi para a área porque a prefeitura de Vitória "liberou o local há mais de um ano". Ela afirma ainda que o terreno é de domínio público municipal, e não federal, e já está legalizando sua ocupação junto à municipalidade. Marlene garantiu que a propriedade da Adecal seria vizinha à sua, que mede cerca de 300m². Advertiu ainda que qualquer dúvida sobre a liberação da área para ocupação por parte da PMV deve ser esclarecida pelo secretário de Obras, Laerce Machado.

Porém, Laerce admitiu não se lembrar deste processo de regularização, mas foi enfático ao afirmar que o deferimento à ocupação por parte de Marlene é palavra final do prefeito Carlito von Schilgen: "Isto é arbítrio do prefeito". O chefe do Serviço de Patrimônio da PMV, Hélcio Santiago, não sabe de nada, não dá nenhuma informação: "De mim não partiu nada. Se eu te disser alguma coisa eu estarei prejudicando minha família porque perco meu cargo. E, em ajudar você ou minha família, prefiro ajudar minha família", foi a resposta lacônica que deu ao ser interrogado sobre a existência do processo de regularização do terreno mencionado por Marlene Ferrari.

VERSÃO DA ADECAL

O professor Antonio Coelho Sampaio sublinhou ontem que o terreno é legítima propriedade da Adecal. "Em 1976, nossa

entidade recebeu o terreno da rua Augusta Mendes da instituição espírita Cabana de Caridade Pai Benedito, com sede em Domingos Martins. A doação foi feita para a Adecal construir uma casa assistencial para menores carentes. O contrato de doação com a respectiva escritura foi registrado no Cartório Geral de Imóveis, providenciando também a transferência da ocupação do domínio no SPU e averbada a escritura na PMV. A Cabana de Caridade tem o carnê de pagamento do imposto predial à prefeitura de Vitória desde 1975.

"No começo do ano passado — continuou Sampaio — pedimos auxílio à PMV para que preparasse o terreno e construísse um muro de arrimo a fim de resguardar a construção e as crianças das pedras existentes no local. O Carlito esteve no terreno examinando o local e concluiu que não era o mais indicado para a instalação da creche. Então, sugeriu que a Adecal entrasse com requerimento junto à prefeitura propondo uma permuta do terreno por outro maior. Na ocasião, o prefeito nos assegurou que conseguiríamos um local melhor. Fizemos isso e, no ofício, propusemos ainda que a nova área fosse localizada em algum bairro carente de Vitória. A resposta de Carlito veio uns três meses após, explicando que, "infelizmente", a prefeitura não dispunha de terras para permuta em bairros carentes. Eu tenho cópia deste ofício", disse.

Sampaio afirmou ainda que, em vista disto, a entidade partiu para a Serra onde conseguiu junto à Cohab uma área de 600m² no conjunto José de Anchieta para construção da creche. Ela já tem promessas de ajuda para a realização do empreendimento por parte da prefeitura da Serra e da Ucis. Mas a Adecal pretendia vender o terreno no bairro Monte Belo para financiar parte dessa construção. Mas como a área está ocupada — Marlene construiu um barraco no local — Sampaio garantiu que os advogados da Adecal vão entrar nos próximos dias com uma ação de reintegração de posse do local.